



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ÁGUAS BELAS - PERNAMBUCO
Tabelionato de Notas e Protesto

Registro Geral de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Dra. Celma Laurinda Freitas Costa - Delegatária Interina - Portaria n. 06/2023 da CGJ-TJPE
Acad. Iggor Wésley Maranhão dos Santos - 1º Escrevente Substituto
Lic. Maylson José dos Santos - 2º Escrevente Substituto
Avenida Coronel Alfredo Duarte, n. 120, Térreo, Centro, CEP: 55340-000 - Águas Belas, Pernambuco
Tel. (87) 99986-8649 - E-mail: aguasbelascartorio@gmail.com - www.cartorioaguasbelas.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

Certifico que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **9351**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e Art. 1.046 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE), avendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Delegatária Interina, Dra. Celma Laurinda Freitas Costa, Delegatária Interina, (Portaria n. 06/2023, de 02/02/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - CGJ/TJPE), e dos senhores Iggor Wésley Maranhão dos Santos, e Maylson José dos Santos, 1º, e 2º Escreventes Substitutos, respectivamente, nesta Serventia Notarial e Registral da cidade e Comarca de Águas Belas, Estado de Pernambuco, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral, a Matrícula 6105 (CNM sob o n. 076406.2.0006105-63)**, passando, pois, a certificar, por reprodução autêntica e em conformidade com os atos que foram praticados pelos anteriores Oficiais de Registro, e de acordo com os dados colhidos na referida Matrícula, nos termos seguintes:

Dados do Imóvel: Laje em sobre-elevação 01 (um), instituída e edificada na superfície superior da construção base situada no perímetro urbano, localizado na Rua Josefina Gama Bezerra, n. 72, Bairro Centro, nesta Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros) de frente, 16,66m (dezesesseis metros e sessenta e seis centímetros) no lado direito, 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) no lado esquerdo, e 15,00m (quinze metros) de fundos; perfazendo uma área total de 255,63m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), caracterizada como uma unidade imobiliária autônoma, tendo acesso independente na lateral esquerda do imóvel de construção-base e frente para a Rua Josefina Gama.

Dados do Proprietário: **DERIVAL CARVALHO DAMASCENO**, nascido aos 18/03/1972, filho de José Camilo Carvalho e de Cícera Maria Carvalho, brasileiro, comerciante, solteiro e sendo declarado neste ato não conviver em união estável, portador da cédula de identidade RG n. 1236417, SSP-AL, e inscrito no CPF sob o n. 758.773.254-34, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 00815724197 DETRAN-AL expedida em 29/04/2022, residente e domiciliado na Rua Josefina Gama Bezerra, n. 72-A, bairro Centro, nesta Cidade de Águas Belas, PE.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9N2R-JQC39-ZN65T-AQJSX>

Documento gerado eletronicamente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui
este documento

Página: 02

Registro Anterior: R-03 da Matrícula 5611, datado de 13 de setembro de 2023.

Protocolo sob o n. 10697, em 13/03/2023. Procedo a abertura de Matrícula em data de 13/09/2023. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iggor Wesley Maranhão dos Santos, 1º Escrevente Substituto, conferi os documentos necessários e pratiquei este ato, assegurando-se a proteção de dados pessoais (LGPD). Águas Belas, PE, 13 de setembro de 2023. Guia ICASE n. 0018595813, com a descrição das respectivas rubricas e valores: com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ 186,65; TSNR R\$ 41,48; ERM – PJPE R\$ 2,07; FUNSEG R\$ 4,15; FERC R\$ 20,74; ISS R\$ 6,22, perfazendo um total: R\$ 261,31. Selo Digital de Fiscalização n.0076406.KZK07202301.00282. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-1 - 6105 - EDIFICAÇÃO. Protocolo sob o n. 10.800, em 07/11/2023. Promovo esta averbação de edificação, atendendo a regular requerimento da parte interessada, instruído com Memorial Descritivo e Planta, datados de 06 de fevereiro de 2020, Responsável Técnico que assina Mateus Pereira de Oliveira – Engenheira Civil – CREA/PE 1819326519, acompanhados da ART Obra/Serviço n. PE20200502021, para constar como objeto desta matrícula uma **EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, situada na Rua Josefina Gama Bezerra, n. 72-A, Bairro Centro, nesta Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros) de frente, 16,66m (dezesesseis metros e sessenta e seis centímetros) no lado direito, 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) no lado esquerdo, e 15,00m (quinze metros) de fundos; perfazendo uma área total de 255,63m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), composta por 03 (três) pavimentos, a saber: 1º (primeiro) andar, composto dos seguintes cômodos: 10 (dez) apartamentos com BWC, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) recepção, todo em piso de cerâmica tipo “A”, portas prensada, e janelas de madeira e vidro incolor, os BWC são revestidos de cerâmica e em toda a área de recepção e sala de espera em cerâmica tipo “A”, paredes em reboco e emboço, porta de vidro, primeiro andar contém uma área total construída de 305,63m² (trezentos e cinco metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), sendo a recepção de 38,29m² (trinta e oito metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados); e escada de acesso com uma área de 7,90m² (sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados); 2º (segundo) andar, composto dos seguintes cômodos: 09 (nove) apartamentos com BWC, 01 (uma) piscina, todo em piso de cerâmica tipo “A”, portas prensada, e janelas de madeira e vidro incolor, os BWC são revestidos de cerâmica, paredes em reboco e emboço, porta de vidro. A piscina em cerâmica e todo piso entorno da piscina em pedra ante derrapante, segundo andar contém uma área total construída de 199,92m² (cento e noventa e nove metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados); 3 (terceiro) andar, composto dos seguintes cômodos: 03 (três) apartamentos com BWC, 01 (uma) cozinha, e 01 (um) restaurante, todo em piso de cerâmica tipo “A”, portas prensadas, e janelas de madeira e vidro incolor, os BWC são revestidos de cerâmica, apartamentos são forrados de gesso e em toda cobertura de tramo de madeira e telha cerâmica tipo canal, terceiro andar contém uma área total construída de 204,31m² (duzentos e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados). Os três andares



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ÁGUAS BELAS - PERNAMBUCO

Tabelionato de Notas e Protesto

Registro Geral de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Dra. Celma Laurinda Freitas Costa - Delegatária Interina - Portaria n. 06/2023 da CGJ-TJPE
Acad. Iggor Wesley Maranhão dos Santos - 1º Escrevente Substituto
Lic. Maylson José dos Santos - 2º Escrevente Substituto
Avenida Coronel Alfredo Duarte, n. 120, Térreo, Centro, CEP: 55340-000 - Águas Belas, Pernambuco
Tel. (87) 99986-8649 - E-mail: aguasbelascartorio@gmail.com - www.cartorioaguasbelas.com.br

omados formam uma área total construída de 717,76 m² (setecentos e dezessete metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados). Com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n. 01.02.053.0470.001. Valor venal da construção avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Guia SICASE n. 0018968087, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ 1.235,57; TSNR R\$ 1.372,86; FERM-PJPE R\$ 13,73; FUNSEG R\$ 27,46; FERC R\$ 137,29; ISS R\$ 41,19, perfazendo um total de: R\$ 2.828,10. Os documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia Notarial e Registral de Águas Belas, PE. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iggor Wesley Maranhão dos Santos, Escrevente Autorizado, conferi os documentos necessários e pratiquei este ato, assegurando-se a proteção de dados pessoais (LGPD). Águas Belas, PE, 07 de novembro de 2023. Selo Digital de Fiscalização n. **0076406.DEC10202304.00098**. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

IV-2 - 6105 - CONCLUSÃO DA OBRA E LICENÇA DE HABITAÇÃO. Protocolo sob o n. 0.800, em 07/11/2023. Promovo esta averbação de conclusão da obra e licença de habitação, atendendo a regular requerimento da parte interessada, instruído com a Certidão de Habite-se, datada de 05 de junho de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão Financeira Departamento de Tributos do Município de Águas Belas, PE, para constar que a Prefeitura Municipal de Águas Belas, na pessoa da Sr.^a Gleice Raquel Torres de Souza, diretora de tributação – Portaria n. 0527/2019, concedeu o HABITE-SE ao proprietário: Derival Carvalho Damasceno, já qualificado. Deixou de ser exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social (CND/PS), nos termos do Provimento n. 16/2019 da CGJ/PE. Os documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia Notarial e Registral de Águas Belas, PE. Guia SICASE n. 0018968087, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ 75,45; TSNR R\$ 16,77; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; FERC R\$ 1,38; ISS R\$ 2,51, perfazendo um total de: R\$ 105,63. Os documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia Notarial e Registral de Águas Belas, PE. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iggor Wesley Maranhão dos Santos, Escrevente Autorizado, conferi os documentos necessários e pratiquei este ato, assegurando-se a proteção de dados pessoais (LGPD). Águas Belas, PE, 07 de novembro de 2023. Selo Digital de Fiscalização n. **0076406.WBJ10202304.00099**. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-3 - 6105 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo sob o n. 11.358, em 12/04/2024.





Valide aqui
este documento

Página: 04

Validando este registro de Alienação Fiduciária instruído com a **Cédula de Crédito Bancário** n. **01.2117.606.0000053/05**, emitida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 08 de abril de 2024, na cidade de Coruripe, Alagoas. A Emitente **A. S. C. SIQUEIRA TRANSPORTES**, com sede na Tv Benedito Melo, n. 101, sl1 an 1, Centro na cidade de Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.424.191/0001-72, representada por: **ALFREDO SHARLES CIPRIANO SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 1221476 – OTOE/AL, inscrito no CPF sob o n. 348.141.904-25, residente e domiciliado na Rua Benedito Melo, n. 126, Centro na cidade de Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57500-000, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia n. 00.360.305/0001-04, o **VALOR TOTAL FINANCIADO: R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil Reais). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** A Caixa concede à Emitente um empréstimo, como capital de giro sem destinação específica, que será restituído nas datas e condições fixadas na cédula. **FORMA DE PAGAMENTO E ENCARGOS** – Conforme cláusula - Do Pagamento - O principal e os juros remuneratórios serão pagos mediante débito na conta indicada e autorizada pela emitente, ou por meio de boleto avulso emitido pela Caixa, conforme abaixo: O principal será pago em prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada. II - Os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. Parágrafo Primeiro - Nas operações prefixadas são devidas prestações mensais fixas, compostas pela amortização do principal e dos juros remuneratórios pela incidência da taxa de rentabilidade, e para operações pós-fixadas são devidas prestações mensais crescentes, nas quais há incidência também da TR. Parágrafo Segundo - Nas operações com prestações mensais, inclusive com carência, a primeira prestação será exigível em 08/05/2024, indicada no item 2 desta Cédula, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias, pelo prazo do empréstimo. Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a data de vencimento recair em dia não útil, a obrigação vencerá no primeiro dia útil subsequente. Parágrafo Quarto - A Emitente poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo devedor, mediante solicitação em qualquer agência da Caixa, observando que nas operações com amortização única e prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias, a quantia amortizada deve corresponder no mínimo a 30% (trinta por cento) do saldo devedor apurado na data do pagamento, e nas operações parceladas, ao valor de 1 (uma) prestação, em qualquer das hipóteses aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais. Parágrafo Quinto - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos os juros remuneratórios, serão levados a crédito do saldo devedor, podendo a Emitente optar, mediante manifestação por escrito, entre o recálculo das prestações remanescentes ou a supressão da(s) última(s) prestação(ões), que somente poderá ocorrer se o pagamento extraordinário corresponder ao valor mínimo das prestações a serem suprimidas. Parágrafo Sexto - A Emitente declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos das normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, cujos custos de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ÁGUAS BELAS - PERNAMBUCO
Tabelionato de Notas e Protesto

Registro Geral de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Dra. Celma Laurinda Freitas Costa - Delegatária Interina - Portaria n. 06/2023 da CGJ-TJPE
Acad. Iggor Wésley Maranhão dos Santos - 1º Escrevente Substituto
Lic. Maylson José dos Santos - 2º Escrevente Substituto
Avenida Coronel Alfredo Duarte, n. 120, Térreo, Centro, CEP: 55340-000 - Águas Belas, Pernambuco
Tel. (87) 99986-8649 - E-mail: aguasbelascartorio@gmail.com - www.cartorioaguasbelas.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9N2R-JQC39-ZN65T-AQJSX>

Contratação mensal e anual constam do item 3, no qual constam os valores em sua forma nominal e cálculo dos percentuais de cada componente do fluxo das operações. **GARANTIA**
1. 2 – Em Alienação Fiduciária de Imóvel a propriedade resolúvel do bem imóvel e as penfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à opera de crédito representada por esta cédula, imóvel localizado na Rua Josefina Gama Bezerra, n. 72, Centro na cidade de Águas Belas, Pernambuco, devidamente registrado sob a matrícula sob o n. 6105, do Cartório de Águas Belas, Pernambuco, de propriedade do Fiduciante **DERIVAL CARVALHO DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 00815724197, emitida por DETRAN/AL, e inscrito no CPF sob o n. 58.773.254-34, residente na Rua Josefina Gama Bezerra, n. 72, Bairro Ipanema, na cidade de Águas Belas, Pernambuco, CEP: 55340-000. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida Cédula de Crédito Bancário n. 01.2117.606.0000053/05, apresentada para Registro, ficando uma via do instrumento cedular arquivada nesta serventia, sob o Número de Ordem de Prenotação n. 11.358. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maylson José dos Santos – 3º Escrevente Substituto, conferi os documentos necessários para a efetivação deste ato, assegurando-se a proteção de dados pessoais (LGPD). Águas Belas, PE, 15 de abril de 2024. Guia SICASE n. 0019903409, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumento R\$ 3.880,30, TSNR R\$ 2.994,73, FERM R\$ 13,11, FUNSEG R\$ 86,23, FERC R\$ 431,14, ISS R\$ 129,34, perfazendo um total: R\$ 5.564,85. Selo Digital de Fiscalização n. **0076406.ZXB04202401.00081**. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

IV-4 - 6105 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Protocolo nº 11.818 – 24/09/2025 14:29:02. Procedo a presente averbação atendendo a requerimento da parte interessada, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, em Brasília-DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 0.360.305/0001-04, tendo em vista o inadimplemento da obrigação garantida por alienação fiduciária pelo contrato nº 01.2117.606.0000053-05 firmado em 08/04/2024 e registro sob o R-2 da presente matrícula, e o decurso do prazo legal para purgação da mora pelo devedor fiduciante, **A.S.C. Siqueira**





Valide aqui
este documento

Página: 06

Portes, inscrito no CNPJ nº 10.424.191/0001-72, representado por **ALFREDO SHARLES CIPRIANO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 648.141.904-25, e **DERIVAL CARVALHO DAMASCENO**, inscrito no CPF sob o nº 758.773.254-34, O devedor não foi localizado para fins de notificação pessoal, conforme certidão emitida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, razão pela qual foi realizada a **notificação por edital**, publicado em mural na sede da Serventia na em data de 08/07/2025, 09/07/2025 e 10/07/2025, conforme previsto no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do edital, sem que o devedor tenha purgado a mora, procede-se à averbação da consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor, nos termos do §7º do mesmo artigo. A presente averbação é realizada para fins de publicidade e eficácia perante terceiros, conferindo ao credor fiduciário a plena titularidade do imóvel. **Recolhido o imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** junto à Prefeitura Municipal de Águas Belas, conforme comprovante de quitação e guia de informação do ITBI nº 47/2025, datado de 09/09/2025 08:45:00 no valor de R\$ 34.563,36, emitido por Renato Alexandre R. Vanderley – Diretor de Tributos / Portaria 0060/2025. Declaração sobre operação imobiliária (DOI) – foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil). Os documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia Notarial e Registral de Águas Belas, PE. Guia ICASE nº. 0023397397, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos: R\$ 1.356,47; TSNR: R\$ 1.507,19; FERM – PJPE: R\$ 15,07; FUNSEG: R\$ 30,14; FERC: R\$ 50,72; ISS: R\$ 75,36, perfazendo um total: R\$ 3.314,95. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maylson José dos Santos, 2º Escrevente Substituto, conferi os documentos necessários e pratiquei este ato, assegurando-se a proteção de dados pessoais (LGPD). Águas Belas, 08 de outubro de 2025 - (08/10/2025). Selo Digital de Fiscalização nº. 076406.SBH09202501.00119. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital."

Certifico também que os dados registrais "AV-1-6105", "AV-2-6105", "R-3-6105" e "AV-4-6105" constam apenas no sistema eletrônico da serventia, compondo assim a Ficha Eletrônica 2 e em impressão física.

Certifico ainda, que, para efeitos de alienação ou disponibilidade este instrumento de certidão terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser convalidado, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do Art. 1.239, § 12 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE).

Certifico, também, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Notarial e Registral de Águas Belas, PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização do sistema matricial e registros, e, em ocorrendo erro material ou desencontro de informações relacionadas com o requerimento feito pela parte interessada, esta Serventia Notarial e Registral fica, assim, pronta para proceder a correção ou a atualização retificativa de dados relativos à pessoa e ao imóvel em questão, desde que permitidos pela legislação registral.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ÁGUAS BELAS - PERNAMBUCO

Tabelionato de Notas e Protesto

Registro Geral de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Dra. Celma Laurinda Freitas Costa - Delegatária Interina - Portaria n. 06/2023 da CGJ-TJPE
Acad. Iggor Wésley Maranhão dos Santos - 1º Escrevente Substituto
Lic. Maylson José dos Santos - 2º Escrevente Substituto
Avenida Coronel Alfredo Duarte, n. 120, Térreo, Centro, CEP: 55340-000 - Águas Belas, Pernambuco
Tel. (87) 99986-8649 - E-mail: aguasbelascartorio@gmail.com - www.cartorioaguasbelas.com.br

Certifico que esta Matrícula se encontra digitada no Sistema Informatizado deste Cartório e em arquivo físico/ficha. Era o que continha no acervo Notarial e Registral desta Serventia. Dou fé.

Certifico que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD), apesar terem caráter público, devem ser utilizados somente para fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas cível, criminal e administrativa, no que couber.

Certidão expedida conforme requerimento protocolizado sob o n. **9351**, em data de 08/10/2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A**, inscrita no CNPJ sob o n. **00.360.305/0001-04**.

Certificado é verdade. Dou fé. Eu, LUCAS TEIXEIRA BERNARDO - Auxiliar de Cartorio digitei e encerrei este ato, conferindo toda documentação necessária para a sua devida efetivação. Eu, MAYLSON JOSÉ DOS SANTOS - 2º Escrevente Substituto, subscrevo-me e assino este ato. Águas Belas, PE em 08 de outubro de 2025 14:55. Certifico, finalmente, que a guia de recolhimento SICASE n. 23397397, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ 164,57; TSNR R\$ 36,57; FERM – PJPE R\$ 1,83; FUNSEG R\$ 0,66; FERC R\$ 18,28; ISS R\$ 9,14, perfazendo um total: R\$ 234,05. Selo Digital n. 0076406.GMK09202501.00120 – Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0076406.GMK09202501.00120
Data: 08/10/2025 14:54:47
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

